



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

LEI Nº 476/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com base no inciso I, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar nova denominação ao logradouro público, Travessa Melvin Jhones (beco da dona negra), localizada entre a Rua Macedo Filho até a beira do Rio Itapecuru passando pela Rua Dom Pedro II.

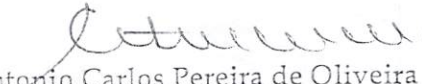
Parágrafo Único: A Travessa Melvin Jhones (beco da dona negra) passará a denominar-se Travessa Joana Batista Ribeiro de Sousa.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém;

A Senhora Secretária de Governo a faça publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas/MA, Estado do Maranhão em 20 de dezembro de 2013.


Antonio Carlos Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

